



Ministério do Trabalho

PORTARIA Nº 1.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I a IV, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO que por força do Art. 9º e incisos do Decreto n.º 8.894 à Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, compete:

- Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério do Trabalho;
- Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- Assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério e da entidade a ele vinculada; e
- Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados, e consequentemente dirimir eventuais dúvidas advindas destes atos; resolve:

Art. 1º Determinar que a Coordenação - Geral de Licitações e Contratos trate de todas as auditorias promovidas pela CGU - Controladoria Geral da União no âmbito da Administração Central desta Pasta.

Art. 2º Compete ao órgão retro nominado, com exclusividade, receber as solicitações de auditoria provenientes da CGU, assim como respondê-las.

§ 1º Eventuais solicitações de auditoria provenientes da CGU, endereçadas a este Ministério, que porventura forem entregues ou enviadas a outro órgão que não o neste ato designado, serão consideradas não recebidas para todos os seus legais efeitos.

§ 2º Qualquer resposta ou comunicação endereçada à CGU por quaisquer outros órgãos do Ministério do Trabalho que não o aqui designado será considerada nula de pleno direito, por exarada por autoridade absolutamente incompetente.

Art. 3º A Coordenação - Geral de Licitações e Contratos poderá tomar as medidas cabíveis junto aos órgãos e entidades deste Ministério para obter suficiência nas respostas a serem endereçadas à CGU.

§ 1º Fica estipulado o prazo de 3 (três) dias, contados da notificação, para que os órgãos e entidades deste Ministério respondam às solicitações de informação da Coordenação - Geral de Licitações e Contratos, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Nesse mister a Coordenação - Geral de Licitações e Contratos poderá requisitar informações, requerer cópias de documentos, determinar a expedição de certidões e promover oitivas, os quais devem ser efetivados no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º No exercício das competências previstas nesta Portaria a Coordenação - Geral de Licitações e Contratos responderá diretamente ao Ministro de Estado do Trabalho, e será auxiliado diretamente pela Assessoria Especial de Controle Interno, em relação de coordenação administrativa entre esses dois órgãos.

Parágrafo único. Não obstante as determinações constantes neste ato, fica assegurada a competência da Assessoria Especial de Controle Interno para assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.

Art. 5º O Chefe de Gabinete do Ministro notificará a Controladoria - Geral da União de todo o teor deste ato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 19 de setembro de 2017

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0255/2017 de 14/09/2017, 0256/2017 de 15/09/2017 e 0257/2017 de 18/09/2017, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 47039007157201749 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SAMUEL QUIRINO OLIVEIRO CALDERON Data Nascimento: 17/02/1953 Passaporte: J443814 País: CUBA Mãe: LEONOR CALDERON RICARDO Pai: QUIRINO OLIVEIRO FERNANDEZ; Processo: 47039007672201773 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: Peter Johann Mainka Data Nascimento: 02/01/1961 Passaporte: CGM8011PZ País: ALEMANHA Mãe: Maria Josepha Mainka, Nascida Rosner Pai: Johann Mainka; Processo: 47039007686201742 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO

RIO DE JANEIRO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: EMILIA ANNESE Data Nascimento: 14/11/1976 Passaporte: AA4212319 País: ITALIA Mãe: CARMELA ANGELINI Pai: ORAZIO ANNESE; Processo: 47039007829201716 Empresa: FUNDAÇÃO BIO-RIO Prazo: 4 Mês(es) Estrangeiro: ALLEN QUENTIN HOWARD JR Data Nascimento: 20/06/1941 Passaporte: 446729507 País: EUA Mãe: VIRGINIA SUMMERHAYS HOWARD Pai: ALLEN QUENTIN HOWARD

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039006631201715 Empresa: POTIGUAR ALIMENTOS DO MAR LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NOÉ DAVID FERNANDES SALAZAR Data Nascimento: 03/02/1987 Passaporte: G14495811 País: MÉXICO Mãe: CATALINA SALAZAR SANUDO Pai: FILEMON FERNANDEZ RODRIGUEZ; Processo: 47039006726201739 Empresa: NIPLAN ENGENHARIA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KANGLEI LYU Data Nascimento: 29/07/1980 Passaporte: E71886387 País: CHINA Mãe: ZHIRONG SONG Pai: YONGGUANG LYU; Processo: 47039006895201779 Empresa: DECISION6 EQUIPAMENTOS S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VALERIE ELYSE SINGER Data Nascimento: 04/04/1977 Passaporte: HG069108 País: CANADA Mãe: Evelyn Hadida Pai: Sidney Singer; Processo: 47039007018201715 Empresa: MAGNESIUM DO BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: STEPHANE, CHERIF SAINT-MARTIN Data Nascimento: 28/05/1990 Passaporte: 15FV15938 País: FRANÇA Mãe: DOMINIQUE VERDUGO Pai: RUI HELDER DOS SANTOS MARTINS; Processo: 47039007373201794 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TAO JIANG Data Nascimento: 28/12/1981 Passaporte: E67693271 País: CHINA Mãe: YUEMEI WU Pai: LAINYUN JIANG; Processo: 47039007435201768 Empresa: BASF SA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARIAN MISKIEWICZ Data Nascimento: 08/01/1971 Passaporte: C30NCWNW País: ALEMANHA Mãe: UTE HELENA MISKIEWICZ Pai: PETER OTTO MISKIEWICZ; Processo: 47039007462201731 Empresa: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LI RAN Data Nascimento: 26/05/1970 Passaporte: PE1094807 País: CHINA Mãe: XIUMIN TANG Pai: ZHAOQING RAN; Processo: 47039007550201732 Empresa: BASF SA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DSCHUN SONG Data Nascimento: 29/03/1975 Passaporte: C8WZP8GR País: ALEMANHA Mãe: CHUNG HEE SONG Pai: DU YUL SONG; Processo: 4703900759201714 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ZHEN YANG Data Nascimento: 16/02/1983 Passaporte: G37426268 País: CHINA Mãe: NAO INFORMADO Pai: CHANGXING HU; Processo: 47039007587201761 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: XINBO DUAN Data Nascimento: 02/05/1994 Passaporte: E84455831 País: CHINA Mãe: ZHENGJI LV Pai: YUANWEI DUAN; Processo: 47039005736201757 Empresa: WAY BRASIL ENSINO AMERICANO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JERRINE BERNARD FOBBS Data Nascimento: 09/02/1983 Passaporte: 479546780 País: EUA Mãe: Jennifer Denise Fobbs-Simonton Pai: Dwyane Carl Pearson; Processo: 47039006201201701 Empresa: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GIULIA GREGORIS Data Nascimento: 03/04/1985 Passaporte: YA1303763 País: ITALIA Mãe: LUIGINA BAROSCO Pai: ALFREDO GREGORIS; Processo: 47039006321201709 Empresa: CLINICA MEDICA CERIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ABDELRAHMAN ERFAN ABDELLATIF ABURAMADAN Data Nascimento: 07/01/1994 Passaporte: P00047980 País: REPUBLICA ARABE DO EGITO Mãe: KHA-DJEH YACOB ANEES GHALAYINI Pai: ERFAN ABDELLATIF MAHMOUD ABURAMADAN; Processo: 47039006763201747 Empresa: ROSNETE BRASIL E&P LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LIANA VATAEVA Data Nascimento: 03/07/1985 Passaporte: 730054160 País: RUSSIA Mãe: BUILOVA INNA VICTOROVNA Pai: VATAEV ALBERT TAIMURAZOVICH; Processo: 47039006901201798 Empresa: ADATA INTEGRATION BRAZIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: WEN SHENG-SUNG Data Nascimento: 16/10/1981 Passaporte: 308400638 País: CHINA Mãe: Chen Siou-Nyu Pai: Wu Mu-Guei; Processo: 47039007051201745 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BIN LONG Data Nascimento: 30/12/1973 Passaporte: G 47271175 País: CHINA Mãe: YUXIA CHENG Pai: GUOSHUN LONG; Processo: 47039007071201716 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TIANYING YAO Data Nascimento: 04/01/1979 Passaporte: G 50326365 País: CHINA Mãe: YANJUAN ZHAO Pai: YOU-LIANG YAO; Processo: 47039007079201782 Empresa: CHERY BRASIL IMPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE VEICULOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: QIAN JINSHENG Data Nascimento: 24/02/1985 Passaporte: E98636279 País: CHINA Mãe: ZHOU XIUCHUN Pai: QIAN TONGLAN; Processo: 47039007682201764 Empresa: OPERACOES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Mohd Tahsis Bin Mohammed Yussak Data Nascimento: 12/03/1975 Passaporte: A35998055 País: MALÁSIA Mãe: Siti Fatimah Binti Mokhtar Pai: Mohammed Yussak Bin Abdul Latif; Processo: 47039007124201707 Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOLE CBBS Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: EDUARDO DE LEON PADUA Data Nascimento: 25/06/1973 Passaporte: PA429291 País: ESPANHA Mãe: Julia Padua Pai: Ygnacio De Leon; Processo: 47039007126201798 Empresa: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JENNA NICOLE HUGHES Data Nascimento: 11/12/1985 Passaporte: 516226293 País: INGLATERRA Mãe: KAREN PATRICIA HUGHES Pai: CLIVE HUGHES; Processo: 47039007195201700 Empresa: ADM DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARK WILLIAM HILL Data Nascimento:

Nº 1.726 - Maximino Francisco Chagas dos Santos, rio Pardo, Município de São João do Paraíso/Minas Gerais, irrigação, por motivo de indisponibilidade hídrica.

Nº 1.727 - Antônio Novaes da Rocha, rio Pardo, Município de São João do Paraíso/Minas Gerais, irrigação, por motivo de indisponibilidade hídrica.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RESOLUÇÃO Nº 1.722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 672ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga preventiva de uso de recursos hídricos à:

Porto do Açu Operações S.A., rio Paraíba do Sul, Município de São João da Barra/Rio de Janeiro, indústria.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 448, de 20 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, Seção 1, página 77, onde se lê: "Indústrias Nucleares do Brasil - INB, código ANA 072, Barragem Águas Claras, código SNISB 072, ribeirão das Antas, Município de Caldas/Goias, Dano Potencial Associado Alto." leia-se: "Indústrias Nucleares do Brasil - INB, código ANA 072, Barragem Águas Claras, código SNISB 072, ribeirão das Antas, Município de Caldas/Minas Gerais, Dano Potencial Associado Alto."

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO faz saber que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e pelo Decreto nº 5.459, de 07 de junho de 2005, tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso III do art. 18, e nos arts. 23 a 32 do Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela Firmenich & Cia. Ltda., CNPJ 61.360.574/0001-65, para reformar a decisão recorrida no escopo do Auto de Infração nº 632997 Série D, por remeter para o exterior amostra de componente do patrimônio genético, sem autorização do órgão competente, mantendo-se o Auto de Infração, e a sanção de multa aplicada, reduzindo seu valor em 50% (cinquenta por cento), isto é, para o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com os autos do Processo nº 02001.007361/2010-82, observado o disposto no inciso VII, do § 1º do art. 6º da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, arts. 6º e 17 do Decreto nº 5.459, de 07 de junho de 2005, e no Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º As informações constantes do Processo nº 02001.007361/2010-82, embora não transcritas aqui, são consideradas partes integrantes deste documento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

DELIBERAÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO faz saber que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso III do art. 18, e nos arts. 33 a 36 do Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Não reconhecer o impedimento de Conselheiro(a) que exerceu suas funções na deliberação sobre o processo administrativo nº 02001.007243/2010-74, observado o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e no Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º As informações constantes do Processo nº 02001.007243/2010-74, embora não transcritas aqui, são consideradas partes integrantes deste documento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA